



880: 3.3.90.39.00.00.966 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	R\$ 135.000,00
Jurídica	
881: 4.4.90.51.00.00.966 - Obras e Instalações	R\$ 55.000,00
TOTAL	R\$ 349.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Excesso de Arrecadação da fonte 966, conta nº 32.246-6	R\$ 349.300,00
TOTAL	R\$ 349.300,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:95296C6F

GABINETE
DECRETO Nº 23603, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, devidamente autorizado pela Lei nº 3469 de 22 de Dezembro de 2017.

O Prefeito Municipal de Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 13.968,68 (Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos), distribuídos nas seguintes dotações orçamentárias:

06 Secretaria de Educação	
06.02 Departamento Geral da Educação	
12.365.0012.2271 Manutenção da Educação Infantil	
889: 3.3.20.93.00.00.166 - Indenizações e Resituições	R\$ 439,77
679: 3.3.90.30.00.00.165 - Material de Consumo	R\$ 543,43
890: 3.3.90.30.00.00.160 - Material de Consumo	R\$ 12.985,48
TOTAL	R\$ 13.968,68

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos o:

Superávit da fonte 166, conta bancária nº 31.138-3	R\$ 439,77
Superávit da fonte 165, conta bancária nº 31.123-5	R\$ 543,43
Superávit da fonte 160, conta bancária nº 28.990-6	R\$ 12.985,48
TOTAL	R\$ 13.968,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor após sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08 de Junho de 2018.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 08 de Junho de 2018.

PAULO CESAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D2657192

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto é contratação do DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ, CNPJ: 76.437.383/0001-21, no valor total de R\$ 2.202,00 (dois mil, duzentos e dois reais), para confecção de livros de registro de classe e pastas individuais do aluno.

Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso XVI da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 041/2018.

Lapa/PR, 07 de Junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E2C01D2D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018

O Município da Lapa, Estado do Paraná, torna Pública a Dispensa de Licitação, cujo objeto Contratação da Empresa para locação de sistema e banco de dados para busca de preços contratados ou registrados em Ata por órgãos ou entidade da Administração Pública, para utilização como média de preços em licitações públicas, pelo período de 12 (doze) meses, empresa a ser contratada: BSS ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, CNPJ: 27.045.606/0001-08, no valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Tal Processo encontra amparo legal no artigo 24 Inciso I da Lei nº 8.666/93, originando o Processo Nº. 040/2018.

Lapa/PR, 07 de Junho de 2018.

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:749B4776

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº. 011/2018
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.073/2018

O Município de Laranjal, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores comunicam que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXECUTAR ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL

DATA DE ABERTURA: 27 de Junho de 2018 às 09h00min.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três Mil Duzentos Reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

INFORMAÇÕES: Rua Pernambuco, 501 - Departamento de Licitações - CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná. Fone: (42) 3645-1149, no horário de expediente. Edital e anexos disponíveis na Prefeitura Municipal de Laranjal - PR e no sítio do Município www.laranjal.pr.gov.br. (A empresa que eventualmente retirar Edital através do site deverá encaminhar recibo de retirada para o e-mail: licitacaolaranjal@hotmail.com).

Laranjal, 08 de Junho de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA
Prefeito Municipal

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	LARANJAL
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE LARANJAL
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2018
Modalidade*	Tomada de Preços
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	11
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	73
Descrição do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 01 ENFERMEIRO PADRÃO PARA EXECUTAR ATENDIMENTO NA UNIDADE DE SAUDE DA SEDE DO MUNICÍPIO DE LARANJAL
Forma de Avaliação	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	1000210301100120543390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	43.200,00
Data de Lançamento do Edital	08/06/2018
Data da Abertura das Propostas	27/06/2018
Confirmar	

CPF: 3369095947 (Logout)